



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

Em 08/08/06 LIDO  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 6217/2006**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à  
Em 09/08/06 CSEG

*Natalino Francisco de Oliveira*  
Natalino Francisco de Oliveira  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o aumento do policiamento ostensivo e implantação de posto policial na QNO 01 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o aumento do policiamento ostensivo e implantação de posto policial na QNO 01 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade da QNO 01 na Ceilândia pleiteia o aumento do policiamento ostensivo e a implantação de um Posto Policial naquela localidade. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais frequente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas. A proposta foi encaminhada a este Gabinete pele Senhor Natalino Francisco de Oliveira.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, ~~proponho aos~~ nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

03/08/06 (6103)  
1317157  
Matricula

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6217/06  
Fls. Nº 01 RITA

